



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.457/2.022

Súmula: Dispõe sobre a renomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes, devido à alteração de representante suplente, de acordo com ofício da APAE.

Art. 2º A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, para biênio 2022-2024.

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alessandra Ludiely da Silva

Suplente: Daísa Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rogério Rosa Fernandes

Suplente: Sonia Aparecida Faria

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gisilene Algozo Miotto

Suplente: Juliana Moreira Durans

Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Nilcelene Satiko Takayama

Suplente: Cristiane Maria Germano

Escola Pequeno Príncipe – APAE

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Roberto Tavares

Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – Anjo Azul

Titular: Vanessa Francielle Simoni

Suplente: Sandra da Rosa Alves

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

JELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal